



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## 1º TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 7/16

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa V. Borges - Transportes, inscrito no CNPJ nº 21.578.847/0001-28, representado por Vilmar Borges, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 6.442.395-9-SSP-PR., CPF. Nº 028.920.429-17, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 73/2015, Menor preço - por lote, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**A CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica acrescido ao roteiro inicial previsto na clausula primeira, lote nº 7, itinerário III, 3 km por dia.

Lote	Nº do Itinerário	Trajetos	KM em/dia
7	I	06:15 h Barra Bonita, Elichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Valvite, Marcos Oenning, Escolas. Escolas parte para Água Verde, Ferrari, Laginha, Itaguaçu, Cidade, Colégios.	46,00
	II	12:00 h - Colégios, Itaguaçu, Laginha, Ferrari, João Tigre, Hanel, Água Verde, Barra Bonita (escolas). Escolas, Elichio Conradi, José Conradi, Santa Genoveva, Valvite Marcos Oenning, Barra Bonita, Escolas.	49,00
	III	17:30 h - Escolas, Barra Bonita, Três Piheiros, Bez, Bach, Rosário, Três Pontinhos, retorna Rosário, Ferrari, Faion, retorna até a entrada do Alto Barra (três açudes), Hanel, João Tigre, Barra Bonita, Escolas.	48,00
<b>TOTAL DIA</b>			<b>143,00 KM</b>

### CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

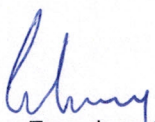
**A CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescentado ao valor global do lote nº 7 do contrato R\$ 1.519,80 (hum mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos).

### CLAUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.


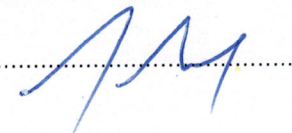
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná, 31 de março de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

  
V. Borges - Transportes  
Contratado

Testemunha.....

  
.....  




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 7/2016

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**A CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica acrescido ao roteiro inicial previsto na clausula primeira, lote nº 7, itinerário III, 3 km por dia.

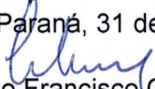
**CLAUSULA SEGUNDA**

**A CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescentado ao valor global do lote nº 7 do contrato R\$ 1.519,80 (hum mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos).

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e V. Borges - Transportes.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Pregão Nº 73/2015.

Três Barras do Paraná, 31 de março de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 83.345-000  
COC: 01.561.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1237

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 10/2016-PMPB

Analisando o procedimento da Pregateira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial (SRP) nº 10/2016-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, TINTA E TINTA PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", em favor das Empresas:

- GRÁFICA BONAPPEL LTDA ME, CNPJ nº 02.350/0001-63, declarada vencedora do item 01, totalizando: R\$ 16.490,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa reais);
- GRÁFICA MARINER LTDA ME, CNPJ nº 78.668/045/0001-72, declarada vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, totalizando: R\$ 78.668,00 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.

MARINEZ BALDINI CROTTI  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
Estado do Paraná  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 83.345-000  
COC: 01.561.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1237

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 10/2016-PMPB

Analisando o procedimento da Pregateira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial (SRP) nº 10/2016-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, TINTA E TINTA PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", em favor das Empresas:

- GRÁFICA BONAPPEL LTDA ME, CNPJ nº 02.350/0001-63, declarada vencedora do item 01, totalizando: R\$ 16.490,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa reais);
- GRÁFICA MARINER LTDA ME, CNPJ nº 78.668/045/0001-72, declarada vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, totalizando: R\$ 78.668,00 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.

MARINEZ BALDINI CROTTI  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
Estado do Paraná  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 83.345-000  
COC: 01.561.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1237

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 11/2016-PMPB

Analisando o procedimento da Pregateira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 11/2016-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando o "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR CURSOS DE BOMBADEO E CORTA, FIGURAS E MONTAJES, GIBRARIAS, MANGUEIRAS, PISCINAS, ALGAS DE BANCAL, VÍDEO ACOERDION, BANDA, LUTAS MARCIAIS, FUTEBOL E INSTRUÇÃO NA ACADÊMIA DE AR ARREDEAMENTOS, MÓBILES E IDOTOS, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE ADEQUAMENTO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CNAI, PARA CIDADÃOS, SUPRE DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, PARA O ACESSO ÀS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO VINCULO, PISO PARANENSE, FAMÍLIA PARANENSE E PAPEI", em favor da Empresa:

- C. MICHIELLE ME, CNPJ sob o nº 09.388.840/0001-41, declarada vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, totalizando: R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.

MARINEZ BALDINI CROTTI  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº2404/16**  
Data 11.04.2016

**Súmula.** Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora Patricia Zaniz portadora da CI/RG nº 7318.694 SSP PR, e do CPF nº 093.562.309-43, matrícula 99-0/1, do cargo de Diretora de Divisão de Legislação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de abril de 2016.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
A Empresa ARAUPEL S.A, CNPJ: 87.102.810/0001-37 torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP a Licença de Instalação para a atividade de Empreendimento Imobiliário - loteamento, situado no Lote nº 13 do Imóvel Rio das Cobras, perimetro urbano da cidade de Quedas do Iguaçu, Comarca de Quedas do Iguaçu, Matrícula nº 15.193 com uma área de 66.206,55 m².

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE MUDANÇA DE HORÁRIO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016**  
**PROCESSO Nº 36/2016**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, torna publico o AVISO DE MUDANÇA DE HORÁRIO DA LICITAÇÃO do Pregão Presencial Nº 16/2016, o qual tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços (horas), para a manutenção de equipamentos do hospital municipal, posto de saúde da sede do município, dos distritos e consultórios odontológicos.

**DATA DE ABERTURA: 14/04/16**

**HORÁRIO: 15:30 horas**

**LOCAL: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

Três Barras do Paraná, 08 de abril de 2016.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 1/2016**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**  
A CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao roteiro inicial previsto na clausula primeira, lote nº 1, 4 km por dia, totalizando 680 km no ano, lote nº 10, 16 km por dia, totalizando 2.720 km no ano.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**  
A CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao valor global do contrato lote nº 1 R\$ 2.026,40 (dois mil vinte e seis reais e quarenta centavos) e lote nº 10 R\$ 8.105,60 (oito mil cento e cinco reais e sessenta centavos), totalizando um aumento de 10.132,00 (dez mil cento e trinta e dois reais) no contrato.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Gazaró & Gazaró Ltda.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 73/2015.

Três Barras do Paraná, 31 de março de 2016.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 7/2016**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**  
A CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao roteiro inicial previsto na clausula primeira, lote nº 7, itinerário III, 3 km por dia.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
A CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao valor global do lote nº 7 do contrato R\$ 1.519,80 (hum mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e V. Borges - Transportes.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 73/2015.

Três Barras do Paraná, 31 de março de 2016.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 32/2015**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**  
A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:  
O presente contrato será prorrogado por mais 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Alex Sandro Clein - ME.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 17/2015.

Três Barras do Paraná, 07 de abril de 2016.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 33/2015**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**  
A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:  
O presente contrato será prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Gazaró Panificadora Ltda.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 19/2015.

Três Barras do Paraná, 07 de abril de 2016.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA ALTO DO IGUAÇU**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2016/PEIAI

**OBJETO**  
Contratação de empresa para a fabricação de forma parvicada, de mamão e refrigerante, para utilização por toda a rede de escolas e dependentes da Prefeitura Municipal de Esperança Alto do Iguaçu, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**Data de Abertura:** 20/04/2016  
**Horário:** 09:00 horas  
**Local:** Sala de Licitação

**AUTORIZAÇÃO:** José Nilson Zepa - Prefeito Municipal  
**AVISO DE LICITAÇÃO:** O Edital poderá ser obtido no Setor de Licitação, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Esperança Alto do Iguaçu, sito à Avenida Itaipua, nº 551, Itaipua: (41) 3513-184.  
Esperança Alto do Iguaçu, 11 de abril de 2016.  
ALCIONE PEDROBARO  
Prefeita

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
Estado do Paraná  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 83.345-000  
COC: 01.561.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1237

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016**  
CONTRATO Nº 038/2016

**1º TERMO ADITIVO**  
De 24 de março de 2016.

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 038/2016 que entra em vigor, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.561.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, CEP: 83.345-000, Porto Barreiro - Paraná, e de outro lado a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.432.551-00, Rua das Camélias, nº 510, CEP: 83.345-000, Porto Barreiro - Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido ao valor global do contrato lote nº 1 R\$ 2.026,40 (dois mil vinte e seis reais e quarenta centavos) e lote nº 10 R\$ 8.105,60 (oito mil cento e cinco reais e sessenta centavos), totalizando um aumento de 10.132,00 (dez mil cento e trinta e dois reais) no contrato.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Gazaró & Gazaró Ltda.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 73/2015.

Três Barras do Paraná, 31 de março de 2016.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
Estado do Paraná  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 83.345-000  
COC: 01.561.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1237

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016-PMPB

Analisando o procedimento da Pregateira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 12/2016-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, TINTA E TINTA PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", em favor das Empresas:

- NELSON BAVARESCO & BAVARESCO-EP, CNPJ nº 74.083.358/0001-09, declarada vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, totalizando: R\$ 39.604,00 (trinta e nove mil seiscentos e quarenta reais);
- NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.815.159/0001-97, declarada vencedora do item: 09, 10, 20, totalizando: R\$ 1.870,00 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.

MARINEZ BALDINI CROTTI  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
Estado do Paraná  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 83.345-000  
COC: 01.561.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1237

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 09/2016-PMPB

Analisando o procedimento da Pregateira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial (SRP) nº 09/2016-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, TINTA E TINTA PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", em favor das Empresas:

- GRÁFICA BONAPPEL LTDA ME, CNPJ nº 02.350/0001-63, declarada vencedora do item 01, totalizando: R\$ 16.490,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa reais);
- GRÁFICA MARINER LTDA ME, CNPJ nº 78.668/045/0001-72, declarada vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, totalizando: R\$ 78.668,00 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.

MARINEZ BALDINI CROTTI  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
Estado do Paraná  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 83.345-000  
COC: 01.561.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1237

**HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 09/2016-PMPB

Analisando o procedimento da Pregateira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial (SRP) nº 09/2016-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, TINTA E TINTA PARA MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", em favor das Empresas:

- GRÁFICA BONAPPEL LTDA ME, CNPJ nº 02.350/0001-63, declarada vencedora do item 01, totalizando: R\$ 16.490,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa reais);
- GRÁFICA MARINER LTDA ME, CNPJ nº 78.668/045/0001-72, declarada vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, totalizando: R\$ 78.668,00 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.

MARINEZ BALDINI CROTTI  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº2405/16**  
Data 11.04.2016

**Súmula.** Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Danilo Cesar Conradi portador da CI/RG nº 6.861.433-8 SSP PR, e do CPF nº 063.717.649-93, matrícula 485-5, do cargo de Diretor de Divisão de Apoio a Entidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de abril de 2016.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

**DECRETO Nº2407/16**  
Data 11.04.2016

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva, senhora Suzana Zanella Acordi portadora do CPF 049.343.449-89, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade para a senhora Suzana Zanella Acordi, portadora do CPF nº. 049.343.449-89, e da CI/RG nº. 8.741.943-8 SSP PR, matrícula 2443-0/2, ocupante do cargo de Professor, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de abril de 2016.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

**DECRETO Nº2407/16**  
Data 11.04.2016

**Súmula.** Concede insalubridade a Servidor Efetivo Municipal, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida insalubridade a Servidor Efetivo Municipal lotado na Secretaria de Educação, num valor de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com Base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPR, 2015/2016, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
219-4/1	Vilson Miguel Vancin	028.094.819-03	Motorista
23849-0/1	Valdair Pizatto	031.238.149-20	Motorista
23846-5/1	Valdenir Brusque	620.029.459-34	Motorista

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de abril de 2016.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

Por uma vida mais saudável pratique uma atividade física

**O TAMANHO DE QUEM SOMOS É O QUE FAZEMOS**

COM O QUE TEMOS

**Correio**  
DO POVO DO PARANÁ